



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1421/2021

***Ementa:** Renomeia Gestor e Fiscais do contrato de empresas para prestação de serviços de copa, limpeza e conservação, para Sede e Seccionais. Revoga a portaria 1365.2021*

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

DECIDO:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida para atuar como gestora do contrato de empresas para prestação de serviços de copa, limpeza e conservação para Sede do CRF-RJ (Processo Administrativo 07/2018).

Artigo 2º - Nomear como Fiscais do contrato a que se refere o Artigo 1º os seguintes funcionários:

- Sede: Rosana da Graça Garrido Fernandes;
- Barra Mansa: Nara Lindice Carvalho;
- Cabo Frio: Danilo Santos da Silva;
- Campo Grande: Leonan Rozeno Martins;
- Campos dos Goytacazes: Alan Tinoco dos Santos;
- Duque de Caxias: Bruno Rafael Assis de Souza;
- Itaperuna: Amanda Martins Carvalho;
- Niterói: Patricia Rodrigues Monteiro;
- Nova Friburgo: Silvana Garcia da Costa.

Artigo 3º - O gestor e fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria revoga a Portaria 1365/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente